

EDITAL N.º 45/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º10/91, sito em BURGADA, na União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Vitor Manuel de Jesus Gonçalves, na qualidade de proprietário do lote n.º 19.

O pedido consiste em:

Construir um anexo de apoio, contíguo ao nível do piso -2, destinado a arrumos e área técnica (39,00m²);

Aumentar a área total de construção de 372,00m² para 543,00m² (207,00m² Piso -2 + 168,00m² Piso -1 +168,00m² R/Chão);

Aumentar a área total e polígono de implantação de 144,00m² para 207,00m²;

Construir uma piscina no logradouro do prédio com 17,50m²;

Reduzir a altura da fachada de 7,00m para 4,40m.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 32/24 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 11 de junho de 2024

Pela Vereadora do Urbanismo e em regime de suplência,

O Chefe da Gestão Urbanística,



Rafael Magalhães, Arq.